

Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores:  
 Antônio de Souza Teixeira, José Augusto Corrêa, Jandyr  
 Alves Cravo, Luiz Joaquim Corrêa e Walter Soares Carvalho.  
 Não compareceram a referida reunião os seguintes vereadores:  
 Manoel Alves da Costa, Stélio de Jesus Barvalho dos Santos,  
 Manoel Antunes e Paulo Mainsald de Azevedo Silva.  
 Havendo número legal, sendo procedido a leitura da ata anterior  
 a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir foram lidos  
 no expediente os Ofícios de números, 97/64, 110/64, 102/64, 103/64  
 104/64, 105/64, 106/64, 107/64, 108/64, 109/64, e 101/64. Em seguida  
 o senhor Presidente, esclareceu sobre consulta feita ao Tribunal Regi-  
 onal Eleitoral, à respeito do preenchimento da vaga do ex-vereador  
 Aldir José de Souza e na oportunidade fez as seguintes designa-  
 ções para substituir o ex-vereador nas Comissões: Walter Soares  
 Cardoso, Comissão de Redação; Jandyr Alves Cravo, Comissão  
 de Constituições e Justiça; José Augusto Corrêa, Comissão de  
 Aparamentos. Terminado a leitura do expediente usou da palavra  
 pela ordem de inscrição o vereador José Augusto Corrêa,  
 tecendo críticas ao Prefeito Municipal, no que se refere a adminis-  
 tração do Município; sugerindo inclusive, que à Presidência da  
 Câmara, aconselhasse ao Senhor Prefeito, a solicitar uma licença  
 à fim de que o mesmo possa se reabilitar, podendo assim o  
 Município continuar o seu progresso. Não havendo mais orado-  
 res inscritos passou-se a Ordem do Dia; não havendo matéria  
 para deliberação, o senhor Presidente franqueou a palavra para  
 explicações pessoal fazendo uso da mesma os seguintes vereadore-  
 res: Antônio de Souza Teixeira, para Congratular-se com os  
 vereadores presentes, por ver naquela noite a Câmara com  
 número legal, para tratar dos assuntos de interesse do Município.  
 Jandyr Alves Cravo, para reclamar quanto a falta de providências  
 do Prefeito, visando a melhoria das estradas da zona balneária; após  
 argumentar que aquela zona contribue com grande soma para  
 os cofres municipais. Declarou que em face da péssima estado das  
 vias de comunicação, os ônibus não fazem mais o percurso Cabo Frio-  
 Tijueira, prejudicando grandemente a população daquelas localidades.  
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lusitando-se  
 a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma  
 legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 29.

*Jorgeccí Z. de A.* — Presidente

Ata da reunião realizada na Câmara Munici-  
 pal de Cabo Frio, no dia 22 de julho de 1964-

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta  
 e quatro, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se à Câmara  
 Municipal de Cabo Frio, com a presença dos seguintes vereadores:

Manoel Alves da Costa, Luiz Joaquim Corrêa, Jandy Alves Cravo, José Augusto Corrêa, Manoel Intumes, Antônio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso. Paus Compareceram os seguintes vereadores:  
- José Joaquim Vieira de Aquino, Paulo Maiwald de Freitas Silva e Stélio de Jesus Barbalho dos Santos. Havendo quorum legal, assumiu à Presidência o vereador Manoel Alves da Costa, Vice-Presidente que, em seguida, mandou o Secretário fazer a leitura da ata da reunião anterior, depois de lida foi aprovada por unanimidade. A seguir foram lidos no expediente os Ofícios nº 118/64, 111/64, de 21 de Julho de 1964 e Cópia do Decreto nº 2 de 31/7/1964, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando mensagem à Câmara Municipal. Encerrada a leitura do expediente, não havendo oradores inscritos e nem matéria para deliberação, o senhor Presidente, franqueiou a palavra para explicações pessoal, usando da mesma os seguintes vereadores: José Augusto Corrêa, para justificar suas críticas feitas à administração do Município, esclarecendo que as mesmas não eram pessoais conforme comentavam pela cidade, tecendo outras críticas, pela falta de comparecimento dos vereadores do Partido do Senhor Prefeito Municipal, que não compareceram às reuniões da Câmara, para dar uma explicação do que vem acontecendo. Walter Soares Cardoso, para protestar as críticas feitas à administração do senhor Prefeito Municipal, proferida pelo vereador, José Augusto Corrêa, argumentando que o senhor Prefeito Municipal, não tem culpabilidade e sim os vereadores que não comparecem às reuniões da Câmara Municipal, para votarem as mensagens de responsabilidades como sejam: Abertura de Créditos e outras de grandes importâncias que se encontram sobre a mesa, sem prever de Comissão de Constituição e Justiça, solicitando a seus pares que fossem justos nas suas críticas, criticando aqueles que merecem e não o Prefeito Municipal, que nem a Câmara não pode administrar. Antônio de Souza Teixeira, para criticar à falta de comparecimento dos vereadores que moram na cidade de Cabo Frio, argumentando que os vereadores que moram no Arraial do Cabo, sempre estavam presentes, para votarem as matérias de interesse do Município, e que não se justifica a ausência dos mencionados vereadores, falar ainda sobre a Agência de Correios e Telégrafos do Arraial do Cabo, dizendo que as correspondências chegadas naquela agência, estavam sendo devolvidas por falta de um mensageiro tendo sido apartado pelo vereador Jandy Alves Cravo, que se mostrou interessado nos assuntos aconselhando ao vereador na próxima sessão apresentar os assuntos documentados por (se) ser tratar de matéria de grande interesse, uma vez que não se podia votar mais nada, por já ter havido encerrado o expediente e a Sessão do Dia. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu por encerrada a presente reunião, marcando uma outra para o dia 27 do Corrente, cuja ata depois de lida e aprovada, será assinada

na forma legal.

Jorgemel da C. S. - Presidente

Ata da reunião da Câmara Municipal  
de Cabo Frio, realizada no dia 27 de julho de  
1964.

Nos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Manoel Hues da Costa e com a presença dos seguintes Vereadores: Luiz Joaquim Barreá, Jandyr Alves Cravo, Manoel Antunes, Paulo Mainwold de Azevedo Silva, Antônio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso.

Deram-se comparecer os seguintes Vereadores: Jorgemel Vieira de Aguiar, Stélio de Jesus Carvalho dos Santos e José Augusto Barreá.

Devido à falta de quórum legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 123/64, do Prefeito Municipal, encaminhando mensagem e requerimento ao Vereador Jandyr Alves Cravo, solicitando o envio de processo ao Legislativo. Como único orador inscrito, fez uso da palavra o Vereador Jandyr Alves Cravo, para em primeiro lugar proceder à leitura de projetos de resolução que concede área de terreno ao Esporte Clube Volante, atendendo pedidos do Vereador Luiz Joaquim Barreá, autor do referido projeto; falou ainda da sua satisfação sobre as aulas musicais que estão sendo ministradas por um grupo de professoras do Conselho Nacional de Música, na Sede da Sociedade Musical Santa Helena; solicitar após dos seus colegas ao referido curso, incentivando os responsáveis pelo mesmo; afirmou que o curso em apreço é de grande utilidade para o Município; adiantou que pretende fazer um exame no orçamento, a fim de conseguir uma ajuda para o curso de música. Daí diante, constou o seguinte:

Aprovação em primeira discussão, dos seguintes projetos: 104/64, 105/64, 106/64, 107/64, 108/64, 109/64, 110/64, 111/64, 112/64, 113/64, 114/64, e 116/64. Foi considerado objeto de deliberação o projeto lido no expediente pelo Vereador Jandyr Alves Cravo. Franqueada a palavra para explicações pessoal, fizeram uso da mesma os seguintes Vereadores: Antônio de Souza Teixeira, para em seguida com as palavras do Vereador Jandyr Alves Cravo, solicitando ao mesmo que verificasse também a possibilidade de uma ajuda a Sociedade Musical Santa Helena e Arraial do Cabo; em seguida, solicitou providências no sentido de proibir o estacionamento de carros na Praça Júlio Cesar no Arraial do Cabo; em aparte, foi esclarecido pelo Vereador Luiz Joaquim Barreá, de que o Sindicato de Prefeitura já havia comunicado aos proprietários dos referidos veículos, que uma vez terminado o calçamento daquela Praça, não mais seria permitido o estacionamento, Paulo Mainwold de Azevedo Silva para elogiar os serviços prestados ao Município, pelo Promotor de Justiça da Comarca - Dr. Waldyr Siqueira - no que diz respeito ao trânsito na cidade, problema que de há muito estava precisando de medidas concretas no sentido de

- garantir - com as palavras do Vereador Jandyr Alves Cravo, solicitando ao mesmo que verificasse também a possibilidade de uma ajuda a Sociedade Musical Santa Helena e Arraial do Cabo; em seguida, solicitou providências no sentido de proibir o estacionamento de carros na Praça Júlio Cesar no Arraial do Cabo; em aparte, foi esclarecido pelo Vereador Luiz Joaquim Barreá, de que o Sindicato de Prefeitura já havia comunicado aos proprietários dos referidos veículos, que uma vez terminado o calçamento daquela Praça, não mais seria permitido o estacionamento, Paulo Mainwold de Azevedo Silva para elogiar os serviços prestados ao Município, pelo Promotor de Justiça da Comarca - Dr. Waldyr Siqueira - no que diz respeito ao trânsito na cidade, problema que de há muito estava precisando de medidas concretas no sentido de